



Gabinete do Prefeito

**DECRETO N° 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração dos servidores nomeados em Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Artigo 1º** - A exoneração de todos os servidores dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Luziânia, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Os servidores designados para o exercício dos cargos de provimento em comissão de Secretários Municipais, Controladora Geral do Município, Procuradora Geral do Município, Superintendente do IPASLUZ – Saúde e Superintendente do IPASLUZ – Previdência, nomeados pelo Decreto nº 001/2021, de 02 de janeiro de 2021, não serão alcançados pelas disposições constantes no artigo anterior.

**Artigo 3º** - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Procuradoria Geral do Município proceder análise e levantamento sobre o quadro de pessoal comissionado da administração pública municipal.

**Parágrafo Único.** Os órgãos citados neste artigo deverão apresentar ao longo dos próximos 30 (trinta) primeiros dias relatório pormenorizado.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luziânia, 02 de janeiro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO

**Prefeito**